



ANO VII – Nº 1144 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 046/2016, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO. A sessão pública dar-se-á no dia 13/12/2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 25/11/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 043/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 287/2016 - SOFC.

FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26. ENDEREÇO: RUA BARÃO BONITO, Nº. 408, VÁRZEA, RECIFE/PE, CEP Nº. 50.740-080. ITENS VENCIDOS: 07 - R\$ 1,620, 21 - R\$ 7,400, 41 - R\$ 0,630, 43 - R\$ 0,930, 49 - R\$ 2,400, 50 - R\$ 2,140, 53 - R\$ 13,550, 57 - R\$ 2,930, 66 - R\$ 1,690, 91 - R\$ 10,000, 101 - R\$ 0,580, 103 - R\$ 0,480, 107 - R\$ 0,430, 132 - R\$ 2,900, 134 - R\$ 3,380, 144 - R\$ 8,100, 148 - R\$ 2,820, 149 - R\$ 5,750, 161 - R\$ 16,850, 162 - R\$ 8,400, 169 - R\$ 1,950, 170 - R\$ 1,950, 184 - R\$ 2,970, 194 - R\$ 23,000, 210 - R\$ 3,450. REPRESENTANTE LEGAL: FÁBIO DANIEL ANSELMO PEREIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 043/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 291/2016 - SOFC.

FORNECEDOR: PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75. ENDEREÇO: AV. AIRTON SENNA, Nº. 4148, CAPIM MACIO,

NATAL/RN, CEP: 59.080-100. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 2,750, 05 - R\$ 21,650, 16 - R\$ 0,790, 24 - R\$ 0,040, 39 - R\$ 4,600, 52 - R\$ 5,300, 68 - R\$ 7,360, 94 - R\$ 0,410, 104 - R\$ 0,060, 115 - R\$ 1,430, 118 - R\$ 1,110, 125 - R\$ 1,500, 126 - R\$ 1,650, 128 - R\$ 1,050, 131 - R\$ 13,180, 142 - R\$ 1,490, 155 - R\$ 0,340, 164 - R\$ 0,230, 180 - R\$ 0,090, 181 - R\$ 0,090, 211 - R\$ 0,330, 227 - R\$ 52,780, 233 - R\$ 0,490. REPRESENTANTE LEGAL: FLÁVIO VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Flague Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato destinado a conclusão da creche pró-infância do Campo da Mangueira no Município de Macaíba/RN por mais 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93. Processo licitatório nº 015/2013. Modalidade: Concorrência. Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi - P/Contratante. Antônio Flávio Freire Guedes - P/Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Tinus Informática Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado a Locação de sistema integrado de administração tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária da secretaria municipal de tributação do município de Macaíba/RN, por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, IV, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 004/2015. Modalidade: Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra - P/Contratante. Clóvis José Corrêa César Filho - P/Contratado.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

ADJUDICAÇÃO

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICO o presente processo, o qual destina-se aos serviços acima mencionados em favor da licitante do ramo pertinente TCL – LIMPEZA URBANA LTDA, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 10.707.459,10 (dez milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), sendo a que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal. Macaíba/RN, 23 de Novembro de 2016. Joacy Carlos Pereira de Assis - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório concorrência nº 005/2016, em particular o Relatório expedido pela Doutra Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa TCL – LIMPEZA URBANA LTDA, com proposta global no valor de R\$ 10.707.459,10 (dez milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 23 de Novembro de 2016. Joacy Carlos Pereira de Assis - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

LEI

LEI Nº 1.835/2016

DISPÕE ACERCA DE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1587/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 1587/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde será formado por 12 (doze) membros com a seguinte composição:

I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II. 01 (um) representante da Gestão Municipal;

III. 01 (um) representante dos prestadores privados ou filantrópicos dos serviços de saúde;

IV. 03 (três) representantes de Trabalhadores de Saúde (indicados pelas entidades representativas das categorias);

V. 01 (um) representante dos Sindicatos;

VI. 01 (um) representante de Associação de Comunidades Quilombolas;

VII. 01 (um) representante de Entidades Religiosas;

VIII. 01 (um) representante de Associação Comunitária Urbana e Rural;

IX. 01 (um) representante de Associações de Portadores de Deficiências;

X. 01 (um) Representante das Comunidades Indígenas.”

Art. 2º Fica acrescido a Lei Municipal nº 1587/2011 o art. 7º-A e Parágrafo Único estabelecendo a competência e composição da Secretaria Executiva:

“Art. 7º - A - Caberá à Secretaria Executiva a realização dos serviços administrativos de apoio ao CMS.

Parágrafo único. Poderá compor a Secretaria Executiva um corpo permanente de servidores públicos da SMS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 25 de novembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

ELEIÇÕES DE GESTORES ESCOLARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL (Portaria Nº04/2016)

ELEIÇÕES DE GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN

SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DE CHAPA ELEITORAL

Em cumprimento ao disposto no §4º da Lei Nº1831/2016, que dispõe que “em caso de impedimento de algum integrante de chapa apta a participar do curso de formação, este poderá ser substituído, desde que o substituto atenda aos requisitos preconizados no “caput” do art. 11, des-de que requeira num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, que antecederem o início do curso”, a Comissão Eleitoral, deliberou o deferimento da seguinte chapa:

Unidade Escolar	Chapa	Direção e Vice-Direção
Escola Municipal Bartolomeu Fagundes	CHAPA 2	Eliete Melo de Brito Ferreira
		Luiz Caetano dos Santos

Macaíba, 25 de Novembro de 2016.

Francisca Marcionila Mendonça Machado
Presidenta da Comissão Eleitoral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL
(Portaria Nº006/2016)

EDITAL Nº001/2016
ELEIÇÕES DE GESTORES ESCOLARES DO
MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN

HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº1831/2016, a Comissão Eleitoral, passado o lapso temporal legal para interposição de recursos, e não havendo mais recursos administrativos para análise, torna público a homologação das chapas postulantes aos cargos de Direção e Vice Direção do Processo Eleitoral de Gestores Escolares do Município de Macaíba/RN no corrente ano.

Unidade Escolar	Chapa	Direção e Vice-Direção
Centro de Educação Vereador Pedro Gomes de Souza	CHAPA 1	Maria da Conceição Barbosa Dantas
		Nadja Maria Souza Peixoto de Almeida

Escola Municipal Bartolomeu Fagundes	CHAPA 1	Josuely Isis de Oliveira Costa Nascimento
		Kaline Ferreira da Silva
Escola Municipal Bartolomeu Fagundes	CHAPA 2	Eliete Melo de Brito Ferreira
		Luiz Caetano dos Santos
Escola Municipal José Pinheiro Borges	CHAPA 1	Gezilda Xavier de Oliveira Leocádio
		Milene Pereira dos Santos Álvares
Escola Municipal Santa Isabel	CHAPA 1	Marlete Batista das Neves Lima
		Maria da Conceição da Silva de Medeiros
Escola Municipal Rodolfo Helinski	CHAPA 1	Ivaneide da Silva Faustino de Alcântara
		Ivanilda Francisca da Silva

Macaíba, 25 de Novembro de 2016.

Francisca Marcionila Mendonça Machado
Presidenta da Comissão Eleitoral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL
(Portaria Nº006/2016)

EDITAL Nº001/2016
ELEIÇÕES DE GESTORES ESCOLARES DO
MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº1831/2016, a Comissão Eleitoral, convoca as chapas homologadas no Processo Eleitoral de Gestores Escolares do Município de Macaíba/RN do corrente ano, para participação do encontro de abertura do Curso de Formação de Gestores Escolares Municipais – Edição 2016, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2016 às 9h00, na sala de leitura da Biblioteca Indústria do Conhecimento localizada na Rua Joaneite Ribeiro Moura, 101 – Centro – Macaíba – CEP 59.280-000.

Macaíba, 25 de Novembro de 2016.

Francisca Marcionila Mendonça Machado
Presidenta da Comissão Eleitoral

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br